



# Diário Oficial

Poder Executivo - Assessoria de Comunicação

Criado pelo Decreto 072 de 25 de agosto de 2005

Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
**Maurício Caetano Damascena**

JOÃO CÂMARA/RN, 09 DE JANEIRO DE 2018 - ANO XI – Nº 713

## Portarias

### PORTARIA Nº 0010/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Vicente de Souza S/N - João Câmara - RN, portador do CPF: 098.353.054-80, **Administrador Geral do Centro Administrativo no Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2018.

**MAURÍCIO CAETANO DAMACENA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0011/2018-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **BENEDITO ALVES DA SILVA** brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 198, Centro, João Câmara/RN, portador do CPF: 154.636.304-10, **Secretário Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 02 de Janeiro de 2018.

**MAURÍCIO CAETANO DAMACENA**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZA A CONTINUIDADE DA CESSÃO DE SERVIDOR E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 866/2017 – GP/TJRN enviado pelo Juiz de Direito da Vara Cível de João Câmara/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido ao Tribunal de Justiça, **até 31 de Dezembro de 2018**, a servidora pública municipal abaixo especificada pertencente ao quadro da Administração Direta, para continuar a prestar os serviços junto ao Fórum Municipal de João Câmara até a referida data, nos termos do **Convênio nº 036/2016**.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO DE ORIGEM</b>
<b>0008206</b>	<b>ROSSANE MARTINS DA CÂMARA</b>	<b>AGENTE DE TRÂNSITO</b>

**Art. 2º** A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 036/2016.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de João Câmara, 04 de Janeiro de 2018.

**MAURÍCIO CAETANO DAMACENA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário**  **Oficial nº 713 de 09.01.18**

Adm. do Sr. Prefeito Maurício Caetano Damascena  
Praça: Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação Social

**Evanuel Ataliba de Souza Lélis**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município-DOM

**Poder Executivo**

**Maurício Caetano Damacena**  
Prefeito

**Holderlin Silva**  
Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete

Assessor de Comunicação Social

Secretário Mun. de Adm. e Tributação

**Erinaldo Gomes de Oliveira**  
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

**Anna Alyce Costa da Rocha**  
Tesoureira

Silvano Carlos de Souza  
Secretário Municipal de Educação

Sec. Munic. da Habitação, Trabalho e Assistência Social  
João Caetano Damasceno  
Sec. Mun. da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Secretária Mun. de Meio Ambiente

Sec. Munic. de Cultura, Turismo e Juventude  
**Ariúdon Fábio Rodrigues Targino**  
Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Secretário Municipal de Saúde

Jean Carlos de Lima  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Hermida Silva de Araújo  
Controladora Geral do Município